

PORTARIA Nº 0247/2020 de 30 de setembro de 2020

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 627-2**, Auxiliar Administrativo, o qual pleiteia progressão funcional por tempo de serviço nos termos da legislação vigente na AESGA, cuja posse foi registrada em 07 de março de 2012;

CONSIDERANDO, o disposto no Parecer Jurídico nº 086/2020, em que a Assessoria da Presidência analisou o pedido do servidor, orientando pela possibilidade da progressão funcional, nos termos da alínea “a”, I do Art. 1º e Art. 11 de Lei Municipal nº 3.905/2013;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 627-2**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o na Tabela II, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de pós graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA